

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0525 A 0528/2026

ATO Nº 0525/2026/PGP, DE 27 DE MAIO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.905044/2026-93, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA GERALDA SOARES FELICIO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO DO CARMO FELICIO, matrículas 0587-8/UFV e 430443/SIAPE, ocorrido no dia 09/04/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.745,70 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0526/2026/PGP, DE 27 DE MAIO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.904486/2026-12, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). IVAN FARIA DA PAZ SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ODAIR DE FARIA DA SILVA, matrículas 1386-2/UFV e 430720/SIAPE, ocorrido no dia 06/04/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 9.125,93 (nove mil cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0527/2026/PGP, DE 27 DE MAIO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.905047/2026-27, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). GABRIEL DINIZ RESENDE, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentada desta instituição, Sr(a). KARINE DINIZ XAVIER, matrículas 11793-5/UFV e 1946487/SIAPE, ocorrido no dia 01/04/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 8.253,25 (oito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0528/2026/PGP, DE 27 DE MAIO DE 2026 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria

0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.905803/2026-18, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ALESSANDRA FERNANDES DE MELO DALDIN, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). VIRGILIO JOSE DE MELO FILHO, matrículas 0267-4/UFV e 426875/SIAPE, ocorrido no dia 06/05/2026. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 8.075,96 (oito mil e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio